

P.^a o dito Snr'

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Pela Lancha de que he Mestre Felix do Espirito Santo, por invocação São Francisco de Paula e Almas, se recebeo nesta Provedoria os dez contos de reis que V. Ex.^a remete, e de que veyo encarregado o Sargento Alberto Gomes, de que remeto a V. Ex.^a conhecimento em forma. D.^s G.^e a V. Ex.^a. S. Paulo 15 de Dezembro de 1766.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr' Conde de Cunha.
Vice Rey do Estado do Brazil.

P.^a o Snr' Conde Vice Rey

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr'. Jozé Gago da Camera, que hera Capitão de Infantaria Auxiliar da Villa de Cananéa, matou aleivosamente na noite do dia 29 de Junho do prezente anno, a Jozé Glz', Capitão da Ordenança, filho de Pernagoá, e como ficou bem na devassa que tirou o Juiz Ordinario, e o Ouvidor de Pernagoá, lhe passou Carta de Seguro andava muito satisfeito, porem Eu o mandei prender, e o remeto a V. Ex.^a para que o castigue como lhe pareser, ou o mande para alguma parte donde não venha fazer cá outra, e sirva de exemplo aos que tiverem semelhantes intentos, porem como vou destetuido de toda a formalidade de culpa, e os Juizes Ordinarios a não formão, humas vezes por affecto, outras por medo, e V. Ex.^a já em outra Carta sua me disse que eu nestes cazos não podia mandar conhecer por Ministro de fora, me Ordenará V. Ex.^a se por elle official das Tropas Auxiliares, a que Sua Magestade manda guardar o mesmo privilegio das Tropas pagas, devo eu mandar conhecer da sua culpa pelo Juiz de Fora de Santos como Auditor particular da gente de Guerra, ou o que V. Ex.^a achar melhor que se obre a